

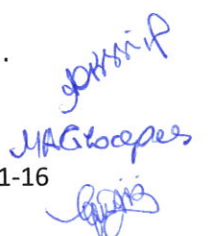
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho****ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO****EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2024****SERVIÇOS FUNERÁRIOS – PROCESSO Nº 2024025077**

Ata de Chamada Pública para Credenciamento de Empresas do Ramo Funerário, para Prestação de Serviços Funerários no Município de Luziânia – Estado de Goiás – Edital de Credenciamento nº 004/2024.

Aos **vinte e dois dias** do mês de **outubro** de **dois mil e vinte e quatro**, às **nove horas**, na Sala do Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, reuniu-se a comissão de credenciamento, nomeada por meio da **Portaria nº 01/2024** de 14/03/2024 a presidente da comissão e demais membros, para proceder à análise técnica da documentação de habilitação das empresas participantes do Credenciamento nº 004/2024.

Iniciada a fase de análise da documentação, visando à conferência minuciosa da relação de documentos constantes nos itens 8.2 – Habilitação Jurídica, 8.3 – Regularidade Fiscal e Trabalhistas, 8.4 – Qualificação Econômica-Financeira e 8.5 – Qualificação Técnica, a presidente da comissão e os membros receberam os envelopes contendo a documentação das seguintes empresas:

- Hebert D Aparecida Roriz – CNPJ nº 10.951.795/0001-77
- Flor Eterna Serviços Póstumos Ltda – CNPJ nº 18.382.308/0001-04;
- Via Pax Funerária Ltda – CNPJ nº 27.018.348/0001-62;
- Nogueira & Silva Ltda – ME – CNPJ nº 08.721.147/0001-82;
- Pax Bom Jesus Ltda – CNPJ nº 32.665.775/0001-72;
- Funerária Universal Ltda – CNPJ nº 30.208.358/0001-75;
- Serlluz Serviços Póstumos de Luziânia Ltda – CNPJ nº 04.859.536/0001-18;
- Bom Pastor JI Serviços Funerários Ltda – CNPJ nº 30.666.557/0001-27;
- Administração de Serviços Postumos Ltda – CNPJ nº 32.704.513/0001-70;
- Funerária Federal Pax Ltda – CNPJ nº 22.414.989/0001-12;
- Brasil empreendimentos Postumos Ltda – CNPJ nº 09.556.170/0001-21.



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho


Após verificar e analisar todas as documentações relacionadas nos itens 8.2; 8.3; 8.4 e 8.5 do Edital nº 004/2024, constatou-se que as empresas acima relacionadas apresentaram a documentação de habilitação em conformidade com o Edital, sendo todas credenciadas no processo Administrativo nº 2024025077 – Edital de Credenciamento nº 004/2024.

Em relação aos documentos das empresas: **Funerária Jardim Ipê Ltda e Lider Serviços Funerárias Ltda**, a comissão informa a seguinte:

Funerária Jardim Ipê Ltda, a empresa não foi credenciada por ter apresentado a Certidão de Regularidade para a Fazenda Federal, item 8.3 letra “c” com o prazo de **validade vencido 30/07/2024**, sendo a mesma descredenciada para o processo 2024025077.

Lider Serviços Funerárias Ltda, a empresa não apresentou os seguintes documentos: **Item 8.2** letra “a” “b” “c” e “d”; - **Item 8.3** Letras “a” e “h”. – **Item 8.4** letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h” e “i”, sendo a mesma descredenciada para o processo 2024025077.

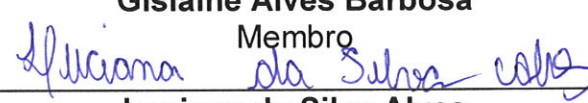
A Comissão de Credenciamento deu por encerrado a fase de análise de documentos, abrindo nesta data o prazo recursal de 3 (três) dias, **conforme determina a lei 14.133/2021**, desta forma nada mais a relatar lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Credenciamento.



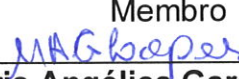
Jane Ana Roriz de Souza Silva
Presidente



Gislaine Alves Barbosa
Membro



Luciana da Silva Alves
Membro



Maria Angélica Garcez Lopes
Membro